

DECRETO Nº 000192/14 de 15 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D192/2014

fui publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 15/09/14

Responsável: Município

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							4.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							4.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal